



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ:01.603.194/0001-63



## JUSTIFICATIVA DO P.B.S.

Anapu/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a necessidade de garantir o pronto atendimento à população, com eficiência e presteza, dando suporte aos servidores para exercerem com qualidade sua função;

E tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para atender as demandas decorrentes das ações realizadas por esta Secretaria de Administração, seus departamentos e afins.

Atenciosamente,

Antonio Pego  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. Nº 001/2021 GAB/PMA

**Antonio Pego**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto Municipal 001/2021**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CNPJ:13.842.765/0001-10



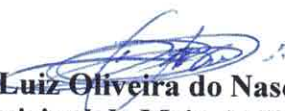
## JUSTIFICATIVA DO P.B.S.

Anapu/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a necessidade de garantir o pronto atendimento à população, com eficiência e presteza, dando suporte aos servidores para exercerem com qualidade sua função, seja no prédio ou em trabalho de campo.

E tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para atender as demandas decorrentes das ações realizadas por esta Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins.

Atenciosamente,

  
**Diego Luiz Oliveira do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**  
**Decreto Municipal 008/2021**

*Diego Luiz O. do Nascimento*  
*Secret. Munic. de Meio*  
*Ambiente e Turismo*  
*Decreto Munic. Nº 008/2021*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 14.734.067/0001-64



## JUSTIFICATIVA DO P.B.S.

Anapu/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a demanda para garantir o pronto atendimento à população, e também dar suporte aos servidores para exercerem com qualidade sua função, seja nos trabalhos executados nos prédios ou externamente, faz-se necessário aquisição dos materiais citados no P.B.S deste processo.

E tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para atender as demandas decorrentes das ações realizadas por este Fundo Municipal de Assistência Social, seus departamentos e afins.

Atenciosamente,

*Marta G. da Silva*  
Marta Gonçalves da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal 004/2021

**Marta G. da Silva**  
Secretária de Assistência Social  
Dec. Mut. nº 004/2021 CASB./PMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ 30.550.451/0001-63

### JUSTIFICATIVA DO P.B.S.

Anapu/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a demanda para garantir o pronto atendimento à população, ofertar boas condições de aprendizagem e desenvolvimento educacional aos alunos, e também dar suporte aos servidores para exercerem com qualidade sua função, faz-se necessário aquisição dos materiais citados no P.B.S deste processo.

E tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para atender as demandas decorrentes das ações realizadas por este Fundo nas EMEF's da Rede Pública de Ensino.

Atenciosamente,

  
Deuzilene Muniz Silva

Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal 003/2021

**Deuzilene Muniz Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
DEC. Nº 003/2021 GAB/PMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.180.067/0001-71



### JUSTIFICATIVA DO P.B.S.

Anapu/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a demanda para garantir o pronto atendimento à população em todos os setores vinculados a este Fundo, e visando dar suporte aos servidores para exercerem com qualidade sua função, seja nos trabalhos executados nos prédios ou externamente, faz-se necessário aquisição dos materiais citados no P.B.S deste processo.

E tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para atender as demandas decorrentes das ações realizadas por este Fundo Municipal de Saúde, seus departamentos e afins.

Atenciosamente,

Layane Santos Sousa  
Secretária Municipal De Saúde  
DEC. MUN. 001/2020

**Layane Santos Sousa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal 019/2021**